



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 220/2012
De 02 de Julho de 2012.

Exonera a Servidora **KARINA DO AMARAL LOPES** da Função de Chefe do Setor de Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Exonerar, a servidora **KARINA DO AMARAL LOPES**, matrícula nº 1083, da Função de Chefe do Setor de Contabilidade, lotada na Secretaria de Finanças.
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar a partir da data da sua publicação.
- Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 220/2012
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, em 02/07/12

Assinatura: Angelita

